

ATA N.º 21/2014**Data da reunião ordinária: 21-10-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 17,00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro)
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 20-10-2014****Operações Orçamentais: 313 941,44****Operações não Orçamentais: 195 300,05**

ELEITOS LOCAIS

13316/14 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Sr.^a Vereadora Maria Isilda Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída pelo membro Rui Pedro Dias Gonçalves, conforme comunicação anexa.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

1- Sr. António Caldeira, residente no Entroncamento, que entregou um abaixo-assinado de um grupo de munícipes defensores do património do Entroncamento, solicitando a reconstrução do chafariz que durante muitos anos existiu no Largo José Duarte Coelho, ao lado do atual Centro Cultural.

Lamenta profundamente, em seu nome e dos munícipes subscritores, o facto de aquele monumento ter sido desmantelado e solicita a intervenção desta Câmara neste assunto.

O Exmo. Presidente declarou-se solidário com estes munícipes e, embora reconhecendo não ser conhecedor do destino deste chafariz, nem esta ser uma decisão fácil de reverter, garantiu que irá inteirar-se do assunto.

2 – Sr. Henrique Leal, residente no Entroncamento, que apresentou uma petição, com mais de 2 mil subscritores, dirigida à Assembleia da República, visando repor as concessões do transporte ferroviário aos trabalhadores da CP, aposentados da CP e respetivos agregados familiares, solicitando que o assunto seja debatido naquele Órgão de Soberania.

Pretendem os subscritores dar conhecimento à Câmara deste assunto e convidam o executivo a subscrever a petição.

Também dentro do mesmo espírito de colaboração, solicitam que a Câmara lhes ceda transporte para procederem pessoalmente à entrega do documento em Lisboa na próxima 5.ª feira dia 23 de outubro.

O Exmo. Presidente elogiou esta iniciativa de ferroviários e familiares, informando que todo o executivo irá assinar o documento, dado que é um assunto com que todos se sentem solidários.

Também informou que a Câmara irá disponibilizar um autocarro para o efeito.

Deixa, no entanto, um desafio aos ferroviários para que se unam também noutras causas, como a da atual situação da Estação, que é inadmissível.

3 – Sr. Rafael Vergamota, em representação da Companhia de Teatro Poucaterra, sedado no Entroncamento, que manifestou o seu profundo desagrado por este ano

não ter sido realizado o “Palcos de Outono”, bem como pela falta de respeito pela mesma, tanto por este facto, como pela redução de subsídios por parte da Câmara. Trata-se de uma Associação sem fins lucrativos e com 16 anos de história, cuja renda a Câmara não paga há 13 meses, o que está a pôr em causa a estabilidade da Associação.

O Exmo. Presidente referiu que, embora tenha muito apreço pelo trabalho desta Companhia de Teatro, as afirmações que hoje o Sr. Rafael Vergamota aqui proferiu não são verdadeiras. Neste momento não sabe quais os montantes que se encontram em falta, mas os subsídios já foram pagos, e com retroativos, embora a documentação necessária por parte da Companhia tenham sido entregues já fora de prazo. Quanto à redução de subsídios, foi extensiva a todas as Associações por força da Lei.

Também lamenta o facto de esta Associação ter estado sempre pouco disponível para a Autarquia e deixa o desafio para darem mais a esta cidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Leu a seguinte informação das atividades desenvolvidas pelo Executivo com Tarefas Atribuídas, no período de 8 de outubro a 21 de outubro:

No dia **08 de outubro de 2014**, *procedi* à assinatura do *Protocolo de Colaboração entre o Município e a Associação Humana Portugal*, tendo como objetivo a recolha de roupas e calçado usado depositados nos 17 contentores que se encontram espalhados em diversos locais da nossa Cidade, canalizando as verbas angariadas para apoio aos grupos caritativos. Refiro ainda que na assinatura do Protocolo esteve igualmente presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Inserido na *Comemoração da Semana Mundial do Aleitamento Materno* (6 a 10 de outubro de 2014) decorreu **nesse mesmo dia**, pelas 17.30h, no Centro Cultural do Entroncamento, o Painelel “*Amamentação – uma vitória para toda a Vida!*”, promovido pela Unidade de Cuidados da Comunidade - UCC do Entroncamento. A **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** esteve presente na Mesa de Abertura.

Realizou-se mais uma iniciativa *Night Runners* – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

A *Sessão de Esclarecimento sobre os Direitos do Consumidor*, promovida pela DECO – Santarém, realizou-se no dia **09 de outubro de 2014**, pelas 14.30h, na Sala da Academia do Saber, contando com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Estive presente na reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, na manhã do dia **10 de outubro de 2014**, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

A 1.ª edição do Ciclo de Tertúlias Temáticas intituladas “*Conversas com café*” teve início **nesse mesmo dia**, pelas 19.00h, sob o tema “*A Cidadania e os Direitos dos mais frágeis – Idosos, Crianças e Mulheres vítimas de crime*” com o dinamizador Dr.º Luís Filipe Constantino, Procurador da República no Tribunal de Família e Menores de Tomar, na Sala da Biblioteca Municipal, estando a **Vereadora Dr.ª Tília**

Nunes presente na Mesa de Abertura. **Estive igualmente presente** na assistência conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**. A próxima edição será realizada no dia 07 de novembro.

Foi apresentado no dia **13 de outubro de 2014**, dia em que se assinalou o *Dia Europeu da Segurança Rodoviária*, no Centro Cultural, o 1.º episódio da Mini-Série sobre segurança e prevenção rodoviária “*Espaço Informação da ESER*”, que teve como tema “*O Bom Peão*”. Constituída por 8 episódios apresentados pela mascote da ESER, o Trapalhão Rodoviário, conta com a ajuda dos “*Heróis da Segurança*”.

Estive presente na Mesa de Abertura conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. O 2.º episódio desta mini-série “*Os Sinais para os Peões*” foi apresentado no dia 21 de outubro e o 3.º episódio “*Viajar de automóvel*” irá ser apresentado no próximo dia 28 de outubro.

Durante a manhã do dia **14 de outubro de 2014**, **reuni** com os Vereadores do PSD; CDU; Bloco de Esquerda e CDS, para apresentação das linhas gerais do orçamento da Câmara Municipal e indicação de sugestões e/ou propostas de melhoria e recomendações.

Na sequência do Convite formulado, **assisti** ao *Workshop de reflexão sobre o atual Plano Estratégico do Tagusvalley e a sua articulação com a região e a Estratégia Portugal 2020*, realizado na tarde **desse dia**, na sede do Tecnopolo do Vale do Tejo.

As *Bandeiras Verdes Eco-Escolas*, iniciativa da Associação Bandeira Azul da Europa foram entregues no dia **15 de outubro de 2014**, no Pavilhão Desportivo Municipal de Vila Nova de Gaia. Em representação do Município, esteve presente o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, na *Cerimónia de Entrega dos Galardões*, juntamente com alunos e professores dos estabelecimentos de ensino galardoados.

O *Jardim-Escola João de Deus*, o *Colégio dos Navegantes*, a *Escola Dr. Ruy d’Andrade* e a *Escola Secundária do Entroncamento*, foram distinguidas como Eco-Escolas, por pertencerem ao grupo dos estabelecimentos de ensino que durante o ano provaram ter em curso um programa coerente e de qualidade que segue a metodologia da Agenda 21 adaptada à escola.

No âmbito da *visita oficial do Governador do Distrito 1960*, Sr.º António Silva Mendes, ao Rotary Club do Entroncamento, foram recebidos nessa manhã, pela **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, na Câmara Municipal, para apresentação de cumprimentos. Foi manifestado o reconhecimento aos rotários do Entroncamento pelo serviço à comunidade e persistência da ação que têm vindo a desenvolver desde a sua fundação.

A visita do Governador culminou com um Jantar Festivo, no qual a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** esteve presente.

Realizou-se mais uma iniciativa dos *Night Runners* - a correr ou a caminhar, com concentração no Parque Desportivo Municipal.

No dia **16 de outubro de 2014**, pelas 14.30h, ocorreu uma reunião com os Presidentes de Junta de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, a fim de debater o assunto da criação das *Comissões Sociais das Freguesias*, face à Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 de 18 de novembro e o Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho.

Na sequência da Convocatória recebida, **estive presente** na 12.ª reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Tomar, na manhã do dia **17 de outubro de 2014**.

Face ao pedido formulado pelo Centro de Formação do Colégio dos Navegantes, nessa tarde, decorreu uma reunião com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, com a finalidade de apresentar o Programa “Escolhas”, promovido pela EAPN Portugal – European Anti Poverty Network (Rede Europeia Anti-Pobreza).

O principal objetivo é a promoção da inclusão social de crianças e jovens em contextos socioeconómicos vulneráveis, tendo como duração 1 ano. O público-alvo deste programa são jovens (faixa etária dos 16 aos 30 anos) descendentes de imigrantes e comunidades ciganas, que se encontram em abandono escolar precoce e/ou situação de desemprego. Nessa reunião debateu-se a possibilidade de proposta de parceria com o Município.

Ainda nessa tarde, esteve presente o **Vereador Dr. Carlos Amaro** no Festival Bike Portugal, considerado o maior evento do país dedicado à bicicleta, no Centro Nacional de Exposições em Santarém.

Decorreu uma visita à Resitejo – Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo na manhã do dia **18 de outubro de 2014**, com os elementos da Assembleia Municipal, acompanhados pelo Vereador **Dr. Carlos Amaro**.

Ao longo desse dia, decorreu na Rua Luís Falcão de Sommer, a Mostra de Artesanato, com o intuito de dinamizar o artesanato local e trabalhos de artesãos de várias zonas do nosso país.

Com início às 15.00h, na Sala do Centro Cultural, decorreu o Workshop “Iniciação à Gravação Áudio e Vídeo”, tendo como dinamizador o funcionário Valter Alexandre.

Às 17.00h, na Galeria Municipal, decorreu a inauguração da Exposição de Desenho intitulada “Retrospectivas” de José Tavares (arquiteto e funcionário da Câmara Municipal) estando presente a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. Estará patente de 18 a 30 de outubro.

Na sequência do Convite formulado pela Casa do Benfica do Entroncamento, responsável pela organização, estiveram presentes na 3.ª Edição da Festa das Sopas – um festival de sabores, no Pavilhão Desportivo Municipal, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Na tarde do dia **19 de outubro de 2014**, realizou-se mais uma iniciativa Entro.culturas, no Centro Cultural, com a Banda Klassikus, vocacionada para animar bailes e jantares dançantes, contando com a **presença do Executivo** a tempo inteiro.

Na sequência do Convite endereçado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e o Presidente do Núcleo do Entroncamento/Vila Nova da Barquinha da Liga dos Combatentes, **assisti** às Cerimónias Evocativas do Centenário da I Grande Guerra 1914/1918, realizadas na manhã do dia **21 de outubro de 2014**, junto ao Monumento aos Mortos da 1.ª Grande Guerra.

Refiro ainda que o Município está a proceder à *recolha de bens para o Município de Mosteiros - Cabo Verde*, no âmbito do Protocolo de Geminação existente entre os dois Municípios. Com esta recolha de bens, pretende-se enviar livros, material escolar, brinquedos e roupa leve de adulto e criança. Os bens poderão ser entregues em todas as Escolas públicas do concelho, na ESER – Escola de Segurança e Educação Rodoviária, nos serviços de Educação, nos Serviços Sociais e nos serviços de Turismo, no horário normal de expediente.

Aproveito para reforçar que todos poderão associar-se a esta iniciativa solidária, que com certeza fará mais felizes os adultos e crianças que irão receber esses donativos.»

b) Informou que irá realizar-se uma reunião extraordinária no próximo dia 28 de outubro, pelas 14,30H, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Orçamento e Grandes Opções do Plano 2015/2018;
- Participação no IRS;
- Taxa de Derrama para 2015;
- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); e
- Celebração de Contrato para serviços de Consultadoria de Arquitetura e Planeamento Urbano – delimitação da Reserva Ecológica Nacional – parecer prévio.

c) Informou que durante os próximos meses a cidade irá ter alguns transtornos de circulação, devido à obra do coletor de esgotos, mas é uma infraestrutura necessária, pelo que solicita a compreensão de todos.

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

«Em primeiro lugar, quero saudar os ferroviários e familiares de ferroviários que se deslocaram hoje aqui, para lembrar a sua exigência, mais do que justa: a de que sejam repostas as concessões de transporte ferroviário roubadas pela maioria PSD/CDS-PP, através da lei do Orçamento de Estado, para 2013.

Tratou-se, de facto de um gesto de prepotência e desrespeito, por quem tem, de facto, direitos adquiridos por um contrato que não pode ser rasgado unilateralmente. Várias vezes, algumas por minha iniciativa, a Câmara do Entroncamento se solidarizou com os ferroviários e suas famílias.

Além de injusta, a retirada das concessões atingiu o poder de compra de muitas famílias e, indiretamente, debilitou a economia da cidade, nomeadamente o pequeno comércio.

Ainda no anterior mandato, chegámos a ir várias vezes à Assembleia da República e reunimos com todos os grupos parlamentares, defendendo a justeza da indignação de muitos dos nossos munícipes e associando-nos às suas reclamações. Não houve um único grupo parlamentar --- repito, um único --- que defendesse abertamente o esbulho de que foram vítimas estes trabalhadores e as suas famílias.

Ainda há pouco tempo, já com este executivo, aprovámos por unanimidade uma Moção defendendo as vossas exigências.

Agora que está a ser debatido e irá ser votado o Orçamento de Estado para 2015 é, de facto oportuna a vossa iniciativa. É a hora de corrigir a injustiça.

É a hora de ver quem tem palavra e de quem apenas tem palavreado para enganar. Só poderemos desejar --- direi mesmo, só poderemos exigir --- que as simpáticas palavras de compreensão de todos os grupos parlamentares se traduzam numa votação unânime a favor da vossa causa. Incluindo portanto, os votos da maioria PSD/CDS-PP que antes retiraram as concessões

Não podemos aceitar menos do que isso. Por mim, estou disponível para participar em iniciativas conjuntas, no sentido de ser resposta justa.

Outros munícipes, em nome da memória coletiva, trouxeram aqui a exigência de recuperação do Chafariz que, até há cerca de 30 anos, existiu no Largo José Duarte Coelho, entre o atual Centro Cultural e o edifício dos Correios.

Cremos ser uma boa ideia essa recuperação. E mesmo que o Chafariz não volte exatamente ao mesmo lugar, a sua reimplantação em espaço público seria um

tributo simbólico às gentes que fizeram a nossa cidade. Um tributo modesto, é certo, mas inteiramente justificado.

Até porque uma comunidade sem memória será sempre uma comunidade sem futuro.

A propósito de património, gostaria que fosse localizado --- eu pelo menos não sei onde está --- e valorizado o património deixado ao município pela D. Jenny Brito. Há uns anos existia uma sala no edifício da Biblioteca, onde estava guardado esse património. Depois, a sala foi fechada e, na melhor das hipóteses, o património estará por aí, fechado algures. Na pior das hipóteses, já ninguém saberá que descaminho levou. Pedia uma intervenção sobre esta matéria.

Finalmente, um caso que já foi apresentado à Câmara por um condomínio (em Outubro, do ano passado) e até pessoalmente ao Sr. Presidente --- ambas as diligências sem resultados práticos.

Trata-se do pavimento envolvente a prédios situados atrás dos Bombeiros. Mais precisamente, do pavimento em espaço público que circunda os números 6 e 8 da Rua dos Bombeiros Voluntários.

Como esse pavimento é muito desnivelado e o escoamento das águas pluviais não está ligado à rede, quando chove criam-se aí de verdadeiros lagos à volta dos prédios. Além de degradar as fundações dos edifícios, é incómodo e, sobretudo, é perigoso para moradores.

Solicito a resolução urgente deste problema.

Finalmente, aproveito para solicitar que sejam limpas as sargetas da cidade, em particular as existentes em zonas com maior risco de inundação, como é o caso do cruzamento da Rua Martim de Freitas com a Rua Vasco da Gama.»

- Quanto ao último ponto, o Exmo. Presidente referiu que as sargetas estão a ser limpas.

3 – VEREADOR SR. MÁRIO EUGÉNIO

a) Deixa uma palavra de apreço aos ferroviários e o seu apoio à iniciativa que tomaram. Sugeriu também que se unam em defesa dos postos de trabalho.

b) Informou ter tido conhecimento de queixas de munícipes relacionadas com o aumento de roedores na cidade.

c) Também, na zona do cemitério, têm-se notado cheiros desagradáveis.

d) Algumas grelhas de sumidouros, especialmente por baixo do túnel, fazem muito barulho à passagem das viaturas.

e) A zona do Tribunal tem o pavimento abatido.

O Exmo. Presidente informou o seguinte:

- Quanto aos roedores, não tem conhecimento de qualquer alteração de procedimentos.

- Também não lhe foi relatado qualquer cheiro anormal na zona do cemitério, o que foi confirmado pelo Vereador Sr. Carlos Amaro, que já esta semana esteve no local.

- Quanto às grelhas dos sumidouros, é natural que algum esteja sem tampa, devido aos roubos de que frequentemente são alvo.

- Iremos analisar o pavimento da zona do Tribunal.

4 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Referiu ter ficado agradavelmente surpreendido com a visita à Resitejo, no passado dia 18 de outubro. É uma boa central de tratamento de lixo e o nosso dinheiro está ali muito bem aplicado.

b) Saúda o Professor Henrique Leal e todos os manifestantes que hoje estão presentes nesta reunião e declara-se solidário com a sua luta.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 07 de outubro de 2014, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Mário Eugénio e Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

EXPEDIENTE DIVERSO

12480/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – MOÇÃO – PELA DEMISSÃO DA SRA. MINISTRA DA JUSTIÇA

- Ofício n.º 110/14, de 30 de setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar uma Moção aprovada na sua sessão ordinária realizada em 26 de setembro findo, que a seguir se transcreve:

«Aos vinte e seis dias do ano de dois mil e catorze não deve haver nenhum cidadão do nosso país que não tenha já ouvido falar da grande reforma da Justiça Portuguesa.

Foi anunciada há muito tempo, e desde o seu início nunca foi consensual. Os diversos operadores judiciais, que desde o início se queixaram de não terem sido chamados a participar na “maior reforma na Justiça dos últimos 200 anos!” (sic), teceram várias críticas à mesma, sendo a mais mediática a que respeita à nova ordenação do mapa judicial. E foram apresentadas diversas soluções para essas questões alvo de crítica, as quais foram, na sua grande maioria, ignoradas.

Assim, no primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, era suposto entrar em funcionamento a tão anunciada, tão preparada, tão ansiada, tão magnífica... reforma judicial!

Ao invés, o que aconteceu? O caos. Perdão, uns “percalços”, uns “transtornos” somente, que fizeram com que até ao dia de hoje, o novo sistema informático dos tribunais, o agora tão conhecido CITIUS, não tenha entrado em funcionamento. E assim, nem os senhores magistrados, nem os funcionários judiciais, nem os advogados, nem os solicitadores, ou seja, nenhum dos operadores judiciais, consegue trabalhar convenientemente, porque o sistema informático, do qual todos dependem por força da lei, não lhes permite, pois teima em funcionar mal, aos soluções, e ninguém prevê quando funcionará a 100% (isto se alguma vez vier a funcionar).

A tudo isto a Sr.^a Ministra responde da forma que já todos conhecem: para além de vir a público pedir “desculpa”, desvaloriza o desastre que está à vista, tentando imputar as culpas a uma equipa de funcionários que criou o programa pioneiro (e que foi afastada desta reforma, não sem antes avisar que não era possível fazer as coisas desta maneira).

Não obstante, segundo a imprensa, o IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça), já gastou mais de 27,7 milhões de euros desde 2011 em Tecnologias de Informação e Comunicação, e desde o início de Setembro, mais de 9 milhões de euros, grande parte dos quais investidos nesta nova plataforma informática que teima em não funcionar convenientemente.

Agora a Sr.^a Ministra, tendo assumido a falha do “plano A”, quer por em prática um “plano B”, que ao que parece, passa pela introdução de cerca de 3,5 milhões de processos à mão, individualmente! Se isto não é o caos na Justiça, então o que é? Por muito menos do que isto já assistimos a quedas de governos!

Por tudo isto e por muito mais, que seria moroso aqui explanar, mas que é do conhecimento público, a Assembleia Municipal do Entroncamento decide:

- Exigir a demissão da Sr.^a Ministra da Justiça, bem como do Sr. Presidente do IGFEJ.

- Exigir que sejam apuradas responsabilidades e que esses mesmos responsáveis respondam pelos prejuízos causados à justiça em particular e a todos os cidadãos e ao país em geral, prejuízos esses ainda dificilmente quantificáveis, atenta a dificuldade em perceber a dimensão total desta calamidade.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12390/14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – REALIZAÇÃO DE BAILE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ESPECIAL DE RUÍDO E RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Ofício n.º 43/Fin/2014, de 30 de setembro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas especial de ruído e de recinto de diversão provisória, para a realização de baile no dia 4 de outubro, das 22,00H às 02,30H.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a isenção solicitada, devendo a mesma ser sujeita a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12450/14 – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – DIVULGAÇÃO DE CONJUNTO DE INICIATIVAS EM DEFESA DO DIREITO À SAÚDE E DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- E-mail de 19 de setembro do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a remeter a divulgação de um conjunto de iniciativas do PCP em defesa do Direito à Saúde e do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente os seguintes:

- Projeto de Lei que “Estabelece os princípios para a Reorganização Hospitalar”;

- Projeto de Resolução “Pelo Reforço dos Cuidados de Saúde Primários de Proximidade às Populações; e

- Projeto de Resolução “Pelo Reforço e Valorização dos Profissionais de Saúde no Serviço Nacional de Saúde”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13082/14 – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – AVISO PRÉVIO DE GREVE

- Ofício n.º 1080/C, de 10 de outubro, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a enviar um aviso prévio de greve ao trabalho normal, às horas extraordinárias e ao trabalho suplementar a efetuar das 00,00H às 24,00H do dia 31 de outubro de 2014, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«A este respeito, apenas quero declarar a minha total solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e, muito em particular, para com os trabalhadores das autarquias da nossa cidade.

É inadmissível o que o governo está a fazer. O governo não respeita acordos já celebrados livremente em mais de 400 autarquias do país, com vista à reposição das 35 horas semanais de trabalho.

Infelizmente, não está entre eles o acordo que já deveria ter sido celebrado pela Câmara do Entroncamento.

O que o governo está a fazer é veto de gaveta à contratação coletiva, enquanto se prepara para rever a lei, para voltar a impor inequivocamente as 40 horas.

Quando se trata de cortar em salários, pensões, subsídios o governo é lesto. Quando se trata de respeitar direitos livremente acordados, o governo há quase um ano anda a “enrolar” e a digerir “pareceres”.

Como eles só entendem a linguagem da força, as 35 horas semanais de trabalho ---

-um imperativo de justiça social - só serão ganhas pela força da luta dos trabalhadores das autarquias. Ou não serão ganhas.

Por isso, estou solidário com esta greve.»

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

3146/14 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior do Serviço de Indústria, Comércio e Serviços, Dr.ª Aida Neves, foi presente a seguinte proposta relativa às Normas de Participação na Feira de Antiguidades e Velharias do Entroncamento:

«A Câmara Municipal do Entroncamento no sentido de manter os interesses e o legado da Feira de Antiguidades e Velharias, que decorre há vários anos no concelho, pretende reestruturar e restabelecer o bom funcionamento da mesma, com as particularidades que a caracterizam mantendo o espírito da sua criação.

Neste sentido, e dentro dos pressupostos da mudança, a Câmara Municipal do Entroncamento estabelece as seguintes normas de atuação:

Artigo 1.º

Objeto

A Feira de Antiguidades e Velharias destina-se a promover a exposição e venda de antiguidades e velharias, designadamente:

a) Antiguidades;

- b) Velharias de reconhecido valor;
- c) Numismática;
- d) Filatelia;
- e) Colecionismo;
- f) Discos antigos;
- g) Livros usados e antigos;
- h) Após análise e autorização prévia poderá ser exposto outro tipo de material.

Artigo 2.º

Periodicidade e horário de funcionamento

De acordo com o instituído e sem alterações, a Feira de Antiguidades realiza-se no 1.º domingo de cada mês, exceto quando a data coincidir com o domingo de Páscoa, assim como nos dias em que se realizem atos eleitorais, sendo que também poderão incluir-se novas datas.

O horário de funcionamento terá duas vertentes:

Horário de verão das 09h00 às 18h00

Horário de inverno das 10h00 às 17h00

Artigo 3.º

Localização

O local de realização da Feira poderá ser na Rua Luís Falcão de Sommer, no Mercado Municipal, ou em outros que sejam referidos pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Artigo 4.º

Participação

A participação na Feira de Antiguidades fica sujeita e dependente do preenchimento de ficha de inscrição, formulário, que se encontra disponível no Gabinete de Turismo, Indústria, Comércio e Serviços do Município.

Cada feirante deverá cumprir os requisitos legais para o exercício da atividade.

Após a validação dos expositores será emitido um cartão de participante da Feira de Antiguidades.

Artigo 5.º

Lugares de Venda

As delimitações e distribuição de lugares são definidas pela Câmara Municipal, de acordo com critérios de otimização e harmonização do espaço disponível.

A ordenação do espaço deverá ser efetuada anteriormente à hora de abertura, sendo possível até esse período a permanência de viaturas no local, bem como após o horário de encerramento.

Artigo 6.º

Transmissibilidade do direito de uso do lugar de venda

Não é permitida a transmissibilidade do direito de uso do lugar de venda.

Artigo 7.º

Extinção do direito de uso do lugar de venda

O direito de uso de um lugar de venda extingue-se nos seguintes casos:

- a) A venda de produtos que não se enquadre no âmbito da realização da feira em violação das presentes normas;
- b) Desacatos e ofensas à integridade física ou moral, nomeadamente a outros participantes, ao público em geral e a membros da organização.

Artigo 8.º

Limpeza

Os participantes na Feira de Antiguidades devem de abandonar o espaço da feira, deixando o mesmo limpo, arrumado e cuidado.

Artigo 9.º

Promoção

A Câmara Municipal do Entroncamento compromete-se a divulgar a Feira de Antiguidades, promovendo em simultâneo atividades de carácter lúdico/ cultural que possam contribuir para uma melhor dinamização junto da população interessada.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas suscitadas na interpretação das presentes normas e os casos omissos serão analisados em reunião da Câmara Municipal.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Esta feira começou de modo mais ou menos espontâneo e assim se tem realizado. Com as virtualidades que essa espontaneidade permite, mas com as fragilidades que sempre implica.

Certo é que a feira se tem mantido. Inclusivamente, com alguma notoriedade, porventura mais fora do concelho do que, propriamente, no Entroncamento.

Portanto quaisquer alterações ao funcionamento da feira devem ser feitas com muito cuidado e, sobretudo, com o envolvimento de quem, melhor ou pior, a vem realizando de há vários anos para cá.

Caso contrário, pesem embora as boas intenções, corre-se o risco de matar a feira, por excesso de zelo ou, neste caso, por excesso de regulamentação.

De resto, o trabalho de campo feito, ainda que sobre um universo muito pequeno de vendedores, apenas 6, permite detetar algumas naturais preocupações.

Posto isto, gostaria de fazer algumas perguntas que poderão afigurar-se de resposta óbvia, mas que não o são de todo. Pelo menos, para mim.

O que ganha a feira com a aprovação deste regulamento?

Antes da elaboração desta proposta, foi realizada uma reunião envolvendo os vendedores, uma reunião que aliás é sugerida pelos serviços?

Que dizem os vendedores a esta proposta de regulamento?

Afinal, qual é o local proposto para a Feira? Pelo que leio, tanto pode ser num local, como noutro, ou ainda num qualquer terceiro não identificado. De facto, este artigo é totalmente inútil, pois dizendo tudo, não diz nada.

Caso a feira seja remetida para um espaço fechado, como se admite, como levar lá os passantes ocasionais que constituem hoje muitos dos visitantes?

Sendo a feira ao domingo, como se inscreve um vendedor ocasional de fora do Entroncamento se o tem de fazer na hora de funcionamento dos serviços, isto é, durante a semana?

Repare-se, mesmo entre os 6 contatados, só dois têm endereços de e-mail. E há quem venha de Envendos, da Sertã e de Leiria.

Esses vendedores terão de vir ao Entroncamento inscrever-se antes, durante a semana, e voltar depois ao domingo para vender meia dúzia de peças?

Finalmente, há lugar, na feira, para vendedores ocasionais de algumas peças que tenham na garagem? Ou é apenas para feirantes “encartados”?

Agradeço os esclarecimentos.»

- O Exmo. Presidente esclareceu que estas normas apenas têm como objetivo dinamizar o centro da cidade e dar alguma dignidade a esta feira. Não há intenção de ser criada qualquer taxa para esta atividade.

- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar estas Normas de Participação na Feira de Antiguidades e Velharias do Entroncamento.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, Mário Eugénio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstive-me porque, apesar dos esclarecimentos, não considero totalmente resolvidas as questões levantadas pelos vendedores, nem me parece correto avançar com um Regulamento sem ouvir uma parte particularmente interessada na matéria.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9783/14 – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONCEÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – NOMEAÇÃO DE JÚRI

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação referente à adoção de Concurso Público e designação de Júri para a Exploração de Crematório no Cemitério Municipal do Entroncamento:

«Na sequência da deliberação do órgão executivo municipal do dia 16/09/2014 e deliberação do órgão deliberativo do dia 26/09/2014, para a **Concessão de uso privativo do domínio público para conceção de exploração de crematório no cemitério municipal do Entroncamento**, solicita-se autorização para adoção de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 6 do art.º 1 e da alínea b) do n.º 1 do art.º 21.º do CCP, propondo -se igualmente o seguinte:

1. Peças do Procedimento – A aprovação nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP, do programa do concurso e caderno de encargos, que se anexam

2. Designação do júri –Em conformidade com o previsto no art.º 67.º do CCP deverá ser designado um júri, para a condução do referido procedimento, com a seguinte constituição:

Presidente: Arq. Rafael Domingos

1.º Vogal: Arq. José Tavares,

2.º Vogal: Dr.^a Márcia Fanha

Suplentes:

Vogal: Dr. Hugo Gonçalves

Vogal: Dr.^a Filipa Silvestre

Nas faltas e impedimentos o Presidente do Júri deve ser substituído pelo 1.º Vogal Arq. José Tavares e para secretariar o júri deve ser designada a vogal suplente Filipa Silvestre.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP devem ser delegadas no júri as seguintes competências:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

O órgão com competência para o que se propõe em supra, é a câmara municipal, no uso de competência própria estabelecida na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com os artigos 40.º e 67.º do CCP; pelo que a presente **informação deve ser remetida à próxima reunião de câmara para:**

Aprovação das peças do procedimento;

Nomeação do júri;

Delegação de competências no respetivo júri;

Após autorização e aprovação do presente concurso proceder-se-á:

- Nos termos do n.º1 do art.º 130.º à publicação do anúncio no Diário da República e nos termos do n.º1 do art.º 131.º à publicação do anúncio no J.O.U.E.»
- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a nomeação do Júri e as respetivas delegações de competências.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Mário Eugénio e Carlos Matias.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11719/14 – REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA E ORGANOGRAMA

- Do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, de acordo com a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Organograma da Unidade e Subunidade Orgânica Flexível e serviços diretamente dependentes do Presidente da Câmara Municipal.
- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar este Regulamento.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Mário Eugénio, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13171/14 - ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO E N.º 9 ÀS GOP'S DO ANO 2014

- Do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à alteração n.º 10 ao Orçamento e n.º 9 às GOP's do ano 2014, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, que faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração nº 10 ao orçamento e nº 9 às GOP'S. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, sendo assim, a presente alteração orçamental implica o reforços e diminuição de dotações no mesmo valor (167.238 €) não aumentando o valor global do orçamento.

Das rubricas a reforçar destacam-se as seguintes:

CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	JUSTIFICAÇÃO
0102	CÂMARA MUNICIPAL		
0102 010301	Encargos com a saúde	50,00	Reforço para fazer face a despesas com ADSE
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.555,00	Reforço para fazer face a descontos para a Caixa Geral de Aposentações
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	5.640,00	Reforço para fazer face a descontos para a Segurança Social
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	7.000,00	Reforço para acerto de valor do seguro de acidentes pessoais
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	10.700,00	Reforço para: Cabaz de natal funcionários e cabaz de natal ação social
0102 020201	Encargos das instalações	885,00	Reforço para faturação de energia elétrica
0102 04050108	Outros	1.324,00	Reforço para quota da Médio Tejo 21
0102 070108	Software informático	2.051,00	Reforço para serviços de manutenção da AIRC
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
0103 030502	Outros	12.500,00	Reforço para juros - Previsão até final do ano
0201	SERV. ADMINIST. FINANCEIROS E DE FISCALIZAÇÃO		
0201 010301	Encargos com a saúde	275,00	Reforço para fazer face a despesas com ADSE
0201 01030503	Segurança social-Regime geral	1.320,00	Reforço para fazer face a descontos para a Segurança Social
0201 020209	Comunicações	2.500,00	Reforço para faturação referente aos CTT - Envio de correio
0201 020225	Outros serviços	2.555,00	Reforço para contrato de impressão com Equitejo
0202	SERVIÇOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO		
0202 010301	Encargos com a saúde	4.025,00	Reforço para fazer face a despesas com ADSE
0202 02010203	Gás	5.715,00	Reforço para fazer face a despesas com gás
0202 020201	Encargos das instalações	4.950,00	Reforço para faturação de energia elétrica
0202 020212	Seguros	2.530,00	Reforço para seguros da Habitação Social
0203	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E TEMPOS LIVRES		
0203 010301	Encargos com a saúde	1.285,00	Reforço para fazer face a despesas com ADSE
0203 020121	Outros bens	900,00	Reforço para possíveis despesas com diversos bens
0203 020201	Encargos das instalações	8.760,00	Reforço para faturação de energia elétrica
0301	PROTEÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		
0301 010301	Encargos com a saúde	305,00	Reforço para fazer face a despesas com ADSE
0301 020114	Outro material-Peças	590,00	Reforço para aquisição de motor para máquina
0301 020121	Outros bens	1.000,00	Reforço para possíveis despesas com diversos bens
0301 04050101	Municípios	1.430,00	Reforço para faturação referente ao canil intermunicipal
0302	ÁGUAS E SANEAMENTO		
0302 010301	Encargos com a saúde	95,00	Reforço para fazer face a despesas com ADSE
0302 020121	Outros bens	1.000,00	Reforço para possíveis despesas com diversos bens
0302 020209	Comunicações	9.340,00	Reforço para faturação referente aos CTT - Envio de faturação de águas
0302 020225	Outros serviços	60.000,00	Reforço para faturação referente ao saneamento
0302 06020305	Outras	213,00	Reforço para quotização A. Logos
0303	OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO		
0303 010301	Encargos com a saúde	1.960,00	Reforço para fazer face a despesas com ADSE
0303 02010201	Gasolina	2.000,00	Reforço para aquisição de gasolina
0303 02010299	Outros	3.125,00	Reforço para aquisição de óleos para viaturas municipais
0303 020121	Outros bens	2.500,00	Reforço para possíveis despesas com diversos bens
0303 020201	Encargos das instalações	6.700,00	Reforço para faturação de energia elétrica
0303 020210	Transportes	210,00	Reforço para portagens - Previsão até final do ano
0303 040802	Outras	250,00	Reforço para concluir processo de estágio profissional

TOTAL DE REFORÇOS

167.238,00

Como já foi referido e uma vez que numa alteração orçamental não é permitido o aumento global do orçamento, para efetuar estes reforços tivemos que diminuir / anular outras dotações no mesmo valor.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 10 ao Orçamento e n.º 9 às GOP's do ano de 2014.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Mário Eugénio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Gonçalves e Carlos Matias

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10679/13 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014 – VALOR EM FALTA A TRANSFERIR PARA O AGRUPAMENTO

- Do Técnico Superior do Setor de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento do processo de transferência dos subsídios para alunos escalonados - Ação Social Escolar 2013/2014, detetámos que se encontram em falta 48 € a transferir ao Agrupamento relativos ao subsídio do aluno Paula Cristina Vasco Peralta (4.º ano EB das Tílias).

O valor deliberado para transferência 9618,13 €, terá que ter um acréscimo de 48 €, passando o valor para final 9666,13 €.

Solicito autorização para a despesa e transferência para o Agrupamento do valor em falta.

Este assunto deverá ser presente a reunião de câmara para aprovação».

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13160/14 – DESPACHO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Foi presente o seguinte despacho de Delegação de Competências, emanado pelo Exmo. Presidente da Câmara:

«Nos termos do disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, **delego** no Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, as seguintes competências previstas no artigo 35.º e no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

- No domínio da gestão e direção de recursos humanos e relativamente aos trabalhadores pertencentes aos Serviços da Divisão:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

c) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;

e) Homologar a avaliação do período experimental;

f) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;

g) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.

- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial, bem como a restituição de documentos aos interessados.

- Outorgar acordos de pagamento de dívidas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos em representação do município.

- Outorgar acordos de pagamento de dívidas com fornecedores em representação do município.

Determino, a ratificação, até esta data, de todos os atos praticados nestas matérias pelo Chefe de Divisão de Administração e Finanças.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a publicação deste acto na página oficial da Autarquia na internet em www.cm-entroncamento.pt assim como a sua afixação nos lugares do estilo.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10224/14 – PROJETO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA ANSR

- Na sequência da deliberação de 5 de agosto de 2014, foi presente, pela Técnica Superior do Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, o projeto de Regulamento das zonas de estacionamento condicionado do concelho do Entroncamento, com a introdução das alterações propostas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

- No âmbito do período de inquérito público, nos termos do art.º 118.º do C.P.A. não se verificaram sugestões/reclamações, pelo que a Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

- Aprovar definitivamente o Regulamento das zonas de Estacionamento condicionado do concelho do Entroncamento;

- Aprovar definitivamente o “Dístico Horário; e

- Aprovar definitivamente a Alteração à Tabela de Taxas não Urbanísticas, com proposta de taxa para “Dístico Horário”.

- Mais deliberou remeter este assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro e Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Mário Eugénio e Carlos Matias, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias apresentado a seguinte declaração de voto:

«Votei contra pelas mesmas razões que, sobre esta matéria, me levaram a votar contra na reunião de Câmara em 5 de Agosto último e transcritas na respetiva ata.»

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves apresentou a seguinte proposta, que sugere que seja anexa como apêndice ao Regulamento:

«O estacionamento no Entroncamento sempre foi um problema de difícil resolução. Ao longo do tempo tem esta edilidade corrigido alguns destes problemas, nomeadamente no que concerne ao espaço circundante à Estação de Caminho de Ferro, substituindo-se ao dever da CP e REFER de fornecerem estacionamento aos seus trabalhadores e utentes.

É-nos agora presente a versão final deste Regulamento com o qual, na generalidade, concordamos.

No entanto há um pequeno, grande, ponto com o qual não podemos estar de acordo e que, com a aprovação desta proposta, esperamos ver corrigido.

Não podemos concordar que se cobre a taxa de aquisição de um dístico, no valor de €10,30, privando desse valor as pessoas do Entroncamento, especialmente as que usufruem do Salário Mínimo Nacional, de mais de metade do seu recente aumento.

Propõe-se por conseguinte:

Isentar do valor de aquisição de €10,30, todos os dísticos que vierem a ser requeridos pelos munícipes, por um período mínimo de um ano, a iniciar aquando da entrada em vigor do Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado.»

- O Exmo. Presidente, após aceitar esta proposta, submeteu-a à votação, tendo sido rejeitada por maioria.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Mário Eugénio e Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

868/14 – LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL – MÊS SETEMBRO

- A Câmara, atenta a deliberação de 21 de janeiro de 2014, tomou conhecimento da lista de prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de setembro.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12462/14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TÉCNICOS DE DESPORTO – PARECER PRÉVIO

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte proposta:

«Proponho a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos de hoje e que regresse à Câmara na próxima reunião, acompanhado de uma confirmação, caso a caso, de que para cada um dos técnicos de desporto mencionados, não é efetivamente violado o disposto na alínea d) do Enquadramento Legal do pedido de parecer técnico vinculativo.»

- O Exmo. Presidente, face às dúvidas suscitadas pelo Vereador Sr. Carlos Matias, retirou este assunto da Ordem de Trabalhos, o qual será presente na próxima reunião, agradecendo que se existir alguma questão que o vereador Carlos Matias identifique, a partilhe para que todos possam avaliar.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

13047/14 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 21

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 21, no valor de 215 770,77€ (duzentos e quinze mil setecentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos), elaborado em 30 de setembro de 2014, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12987/14 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º1, do Contrato Inicial, no valor de 17.824,06€ (dezassete mil oitocentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos), elaborado em 7 de outubro de 2014, referente à empreitada de “ Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra-Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12992/14 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA), SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços (Provisória), Situação n.º1, no valor de 00,00€ (zero euros) elaborado em 7 de outubro de 2014, referente à empreitada de “ Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra-Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12923/14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – ATRASO NO INÍCIO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Paulo Oliveira, foi presente a seguinte informação relativa ao atraso no início dos trabalhos da empreitada “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”:

«Para os devidos efeitos serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que os trabalhos da empreitada em assunto até à data de hoje não se iniciaram. Perante tal situação e nas várias tentativas infrutíferas efetuadas pela fiscalização e seus superiores hierárquicos com o propósito de que se iniciasse a execução dos trabalhos o quanto antes, chegámos ao seguinte cenário:

1 – a **empreitada foi consignada no dia 17/09/2014**, sendo que o P.S.S. já havia sido aprovado;

– este ato expressa que as partes reconhecem que após confirmarem existir condições para executar o contrato seja subscrito pelos seus representantes, logo, o representante do empreiteiro não colocou qualquer reserva ou reclamação, assim, entende-se que o Dono de Obra cumpriu o seu dever em munir o Empreiteiro com todos os meios necessários para iniciar a execução os trabalhos contratuais.

2 – não obstante das explicações que existiu via telefone, em comprometerem-se a executar os trabalhos numa determinada data que se vinha aferir mais tarde que não chegaria a acontecer, também se desconhece a existência de alguma comunicação por escrito da parte do empreiteiro no sentido de se explicar e principalmente fazer prova ao Dono de Obra, que mesmo iniciando os trabalhos com um atraso já bastante expressivo, comprometem-se a finalizar os trabalhos dentro do prazo contratual (15/06/2015).

Perante o narrado é manifesto que a probabilidade de o Empreiteiro Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. em não conseguir finalizar os trabalhos dentro do prazo contratual subiu substancialmente, desta forma, **é inevitável que o empreiteiro deva preconizar um planeamento que assuma esse mesmo atraso e que principalmente garanta que dentro do prazo contratual restante consiga finalizar todos os trabalhos**. No tocante ao ajustamento de planeamento inicial, deve o mesmo apresentar com clareza todas as tarefas a executar na obra, com prazos, precedência e o respetivo caminho crítico do planeamento.

No entanto atento ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (C.C.P.) e ao Caderno de Encargos da empreitada, tal situação na minha opinião, de acordo com

a Secção XI, do C.C.P., incorre no incumprimento do contrato, portanto, nos termos da alínea 1 do artigo 403.º do C.C.P., verifica-se um atraso inicial da inteira responsabilidade do empreiteiro, permitindo ao Dono de Obra aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente 1% do preço contratual, sendo que o valor patenteado no caderno de encargos é de igual valor ao previsto no C.C.P..

Contudo, ao abrigo da alínea 3 do artigo 403.º do C.C.P., assiste o direito ao empreiteiro de ser reembolsado do montante total das multas contratuais, desde que, recupere o atraso apurado e que finalize os trabalhos contratuais todos dentro do prazo contratual.

Apuramento das multas contratuais:

O atraso é compreendido desde a data de consignação até à data de hoje, aferindo-se que o início da empreitada já possui um atraso de 24 dias.

O montante da multa contratual diária em causa é de valor de **499,89€** (499.886,35€ * 0,001), que multiplicado pelos números de dias em atraso, **já perfaz à data de hoje o montante de 11.997, 36€** (499,89*24).

Nota: o valor total definitivo de multas contratuais cessa aquando se iniciar os trabalhos contratuais.

Conclusão:

1 - Deverá o empreiteiro ser notificado para, de acordo com o n.º 1, do artigo 404.º do C.C.P., apresentar no prazo de 10 dias o plano de trabalhos modificado.

2 – Poderá a Câmara Municipal se assim o entender, nos termos do artigo 403.º do C.C.P. e Caderno de Encargos, decidir sobre a aplicação da sanção contratual.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a proposta de sanção contratual, devendo a mesma ser sujeita a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12958/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- A Câmara tomou conhecimento das informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, bem como pela Técnica Superior do Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, sobre a Receção Provisória Parcial da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades” e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – Tomar conhecimento e proceder à homologação do Auto de Receção Provisória Parcial da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades” ;

2 – Declarar que não recebe os trabalhos indicados nos pontos Primeiro e Segundo do Auto de Receção Provisória Parcial por não estarem concluídos nem em condições de se afetar ao fim a que se destinam;

3 - Conceder prazo considerado razoável, de acordo com a informação técnica, de 60 dias para conclusão dos trabalhos, indicados em 1 e 2 do Auto de Receção Provisória Parcial e correção dos erros e defeitos mencionados no referido Auto (recebido provisoriamente);

4 – Aplicar a multa contratual prevista no art.º 403 do CCP e cláusula do contrato celebrado (2 por mil). O valor a aplicar (2 por mil), sobre o valor do contrato implica uma multa no valor de 4.800,33€/dia, considerando o prazo concedido para a conclusão da obra (07/09/2014) e verificando-se que o mesmo não foi cumprido por factos imputáveis ao empreiteiro;

Contudo parece-nos de considerar o princípio de razoabilidade, entendendo-se adequar o valor ao montante do contrato cuja execução está em falta conforme pontos 1 e 2 do referido auto.

Estes contabilizados, de acordo com os preços contratuais, ascendem a 709.672,69€, será este montante que servirá de base de cálculo à sanção a aplicar, correspondendo assim o valor da multa diária a 1.419,34€/dia.

Considera-se, ainda, que tal valor deve ser recalculado conforme forem sendo concluídos, entregues e aceites (porque prontos para afetar ao fim a que se destinam) os trabalhos mencionados.

- Mais deliberou que, decorrido o prazo agora fixado para conclusão e correção dos trabalhos e considerando o histórico desta empreitada, se o mesmo não for cumprido conclui-se existir fundamento para a resolução do contrato por incumprimento definitivo imputável ao empreiteiro com as consequências previstas na lei.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

10980/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 26/2014 – SÍLVIA FERNANDES PEREIRA – ALTERAÇÕES EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL – PROJETO DE ARQUITETURA E APROVAÇÃO FINAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o processo de obras número 26/2014, em nome de Sílvia Fernandes Pereira, referente às alterações em estabelecimento comercial, na rua Elias Garcia número 14, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Técnico Superior Arqt.º José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de alteração de estabelecimento comercial (restauração e bebidas) no local acima indicado.

Trata-se de remodelações com modificação na compartimentação interior e alteração de fachada para beneficiação na entrada que inclui novos revestimentos exteriores e uma chaminé pelo exterior (empena lateral) que confina com travessa de serventia.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que é merecedor de parecer favorável estando por isso em condições de ser aprovado.

Como as especialidades já constam do processo, não havendo nada a opor na sua análise poderá ser feita a aprovação final.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. E em cumprimento deste articulado deverá este assunto ser presente à primeira reunião de Câmara a realizar após esta data, com vista a ratificar o presente ato.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12239/14 – PROC.º DE OBRAS 30/2014 – JOÃO ANTUNES – CONSTRUÇÃO DE ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA - RUA INFANTE DE SAGRES N.º 17

- Presente o processo de obras número 30/2014, em nome de João Antunes, referente à construção de um anexo na rua Infante de Sagres n.º 17, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Técnico Superior Arqt.º Silvino Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«O projeto apresentado refere-se á construção dum anexo, que o requerente pretende levar a efeito no local acima referenciado.

Da análise do projeto, verifica-se que são cumpridas as normas urbanísticas aplicáveis, pelo que o projeto de arquitetura está em condições de merecer

aprovação, devendo ser feita a apreciação preliminar. Após a aprovação do projeto de Arquitetura deve o requerente ser notificado a apresentar os projetos das especialidades.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17625/13 – PROC.º DE OBRAS 163/90 – JOAQUIM MANUEL MOITA GALHANO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO – APROVAÇÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 163/90, em nome de Joaquim Manuel Moita Galhano, referente às alterações e ampliação de moradia na rua Calouste Gulbenkian n.º 42.

O Técnico Superior Eng.º Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Na sequência do deferimento do projeto de alterações de arquitetura, foram apresentados os projetos de alterações das especialidades, pelo que o processo se encontra em condições de **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projetos que foram apresentados.

Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respetivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 30 dias, a contar da data de notificação da aprovação final.

Quando do licenciamento deverá ser apresentada a retificação à planta de esgotos pluviais, conforme referido na informação sobre as especialidades.

Como se trata de uma legalização de obras executadas durante a construção da moradia, não se justifica a apresentação de outros elementos.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10569/14 – PROC.º DE OBRAS 23/2014 – MARIA HELENA SANTOS NUNES MARTINS – ALTERAÇÕES EM MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 23/2014, em nome de Maria Helena Santos Nunes Martins, referente às alterações em moradia na rua de Mosteiros n.º 2, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Técnico Superior Arqt.º José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alterações em moradia unifamiliar e muro confinante com via pública existentes no local acima indicado. Trata-se de alterações que visam a reestruturação e consequente habitabilidade do edifício.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo o requerente ser notificado a apresentar, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Mais se informa que o marco toponímico com a indicação do nome da rua encontra-se à frente do local para onde se pretende ampliar a entrada automóvel. A sua deslocalização é necessária e deverá ser da responsabilidade do requerente sob a orientação dos nossos serviços.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer do Técnico.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Secretaria Geral a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.